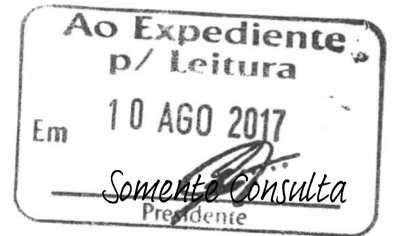




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº 571 /2017.



Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja em caráter de urgência, entre em contato com as Secretarias competentes para que tomem providências sobre os moradores de rua, em especial os que dormem atrás da Casa de Cultura Contemporânea, antigo clube Náutico dos Mangarás.

Justificativa:

Pelo fato da taxa de moradores de rua, vir crescendo nos últimos meses, eles têm se concentrado atrás da Casa de Cultura Contemporânea, devido ao local ser isolado da fiscalização pública e ter barcos abandonados que são utilizados como abrigo durante a noite. Há relatos de moradores da localidade, ter visto alguns deles fazendo uso de drogas lícitas e ilícitas, e assim no futuro, isso vir trazer problemas maiores para a cidade.

Sala das Sessões, 10 de agosto 2017.

Semente Consulta
Rômulo dos Santos Nogueira

(Rômulo Carcará)

Vereador

Rômulo dos Santos Nogueira
(Rômulo Carcará)
Vereador

